



**PORTARIA IPREMB Nº 252, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, PRESENTINO GALDINO DA  
SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 55-A, §2º e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.332, de 16 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Presentino Galdino da Silva, inscrito no CPF sob nº 402.269.726-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0201233-2, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 12, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 176, de 08 de abril de 2024.

Betim, 21 de maio de 2024.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB